



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO PRESI 1840

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe [0024633-44.2015.4.01.8000](http://sei.trf1.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir...), RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, “c”, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 12/2011-TRF, o servidor FREDERICO BARBOSA LOPES FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 05, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Subseção Judiciária de Anápolis para a Sede da Seção Judiciária do Estado de Goiás, a partir de 30/11/2015.

II- REMOVER, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, “c”, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 12/2011-TRF, a servidora ANA FLAVIA LANG PIRES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe “B”, Padrão 09, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária do Estado de Goiás para a Subseção Judiciária de Anápolis, a partir de 07/12/2015.

III- CONCEDER 12 (doze) dias de trânsito à servidora ANA FLAVIA LANG PIRES, a partir da supracitada data, consoante o disposto no art. 18 da Lei 8.112/1990.

Publique-se.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 26/11/2015, às 10:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1457907** e o código CRC **A6CAE229**.